



DECRETO Nº 2.848 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 19/12/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n $^{\circ}$ 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra.
 Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2.002 a 13 de Junho de 2.012, que será gozada no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ-15.403.041/0001-04